

Como dizia agora a pouco, sabemos que o debate é extremamente importante para esclarecer principalmente a opinião pública. O que tenho colocado é que a PEC não cria nenhuma obrigação a ninguém. Se pegarmos a Constituição Federal, em seu Art. 39, o § 4º diz que todo agente político deve receber através do seu subsídio e que no subsídio não pode ser acrescentado nada. Então não pode haver nenhum penduricalho no salário. Mas o § 3º diz que cabe a todo trabalhador brasileiro, inclusive a agentes públicos, o recebimento de direitos da área social, entre eles o 13º salário.

Ora, se começarmos a discutir se vai haver aumento de despesa, quem define isso é a Constituição Federal. E quando queremos explicitar isso na Constituição Estadual é porque no nosso levantamento temos mais de mil prefeitos que pagam 13º salário aos Srs. Prefeitos enquanto outras não pagam. E como a Constituição é muito clara nesse sentido, nada melhor como uma questão de justiça que possamos explicitar isso também na Constituição Estadual e garantir o pagamento que a Constituição Federal garante. Essa posição precisa ser muito clara e quando o meu colega diz que o prefeito pode exercer sua profissão, eu concordo. Sou médico, fui prefeito e todas as vezes que alguém vai ao meu consultório, não paga consulta. Ontem eu estava aqui e recebi uma ligação de Barretos de uma pessoa que ia ao consultório de um psiquiatra, vereador na cida-de, e que queria que eu intercedesse para que ela não pagasse a consulta. Esse é o ônus que nós, homens públicos, pagamos. Esse é o ônus que todos nós carregamos. E, na verdade, estamos atendendo a nossa população. Só que um direito constitucional deve ser respeitado e estamos aqui defendendo em tese aquilo que é um direito garantido pela Constituição Federal.

Quando retorno para a minha cidade, no sábado, atendo no hospital, mas no final do dia não recebo nada. Então temos um ônus da nossa função e não podemos abrir mão do bônus. E foi por uma questão de justiça que nós, com mais 35 parlamentares, apresentamos uma PEC. Portanto, voltaremos à tribuna todas as vezes que forem necessárias para defender de cabeça erguida. Não estamos criando nenhuma vantagem adicional para ninguém, mas apenas garantindo o que está na Constituição e, consequentemente, o direito do cidadão. Prefiro que o prefeito receba adequadamente e não se envolva com qualquer tipo de superfaturamento. Isso, sim, é ilegal, desonesto e tem que ser banido. Estamos simplesmente reproduzindo na Constituição Estadual o que está na Constituição Federal.

O SR. DONISETE BRAGA - PT - PELO ART. 82 - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, temos que respeitar a história do meu colega Deputado José Augusto, que foi prefeito do Município de Diadema, conhece a realidade do município, é morador do município e tem uma relação afetiva, carinhosa com o município, e é natural que defenda os interesses da população. E o faz com muita responsabilidade. Quero reconhecer a sua mudança de comportamento com relação a sua primeira intervenção.

Há 15 minutos conversei com o Prefeito Mário Reali, que nesse momento está em Brasília acompanhando os debates que estão sendo realizados pela Secretaria Municipal de Habitação, pelo Secretário Márcio Vale. Falamos a respeito da iniciativa do bolsa aluguel para 332 famílias. Ainda há 12 famílias que estão sendo motivo de discussão. Ele reiterou a este Deputado que no dia 1º de julho serão entregues 225 unidades habitacionais. Inclusive nesse dia o Presidente Lula fará questão de estar presente, porque são 25 milhões de reais de investimentos do PAC no Município de Diadema.

Queremos aqui expressar o nosso sentimento, a nossa tristeza com esse acontecimento, essa tragédia de ontem. Deputado José Augusto, sei que há uma disputa partidária, mas nesse momento tenho certeza de que V. Exa. não está colocando a questão partidária, mas a defesa da população. Quero reiterar a preocupação do Prefeito Mário Reali, da administração do Partido dos Trabalhadores que sabe da angústia das famílias, mas está empenhadíssimo em buscar uma rápida solução. O Prefeito Mário Reali já entrou em contato com o Governo do Estado pedindo ajuda para que possamos rapidamente solucionar esse problema tão grave que aconteceu em Diadema. Mas quero repetir que há toda a preocupação do Governo em rapidamente buscar uma solução e acolher essas 348 famílias da Favela Naval.

Mencionei, na minha primeira intervenção, os investimentos do Governo Federal através do PAC. Diadema receberá do Governo Federal muitos investimentos na questão da urbanização, saneamento, moradia e saúde. Podem ter a certeza de que municípios que passam por um acidente tão grave sem dúvida precisam mais do apoio e solidariedade do que o embate partidário, que muitas vezes não ajuda e atrapalha.

O Deputado José Augusto reconheceu a sua primeira intervenção, fazendo-o de forma muito republicana. Quero aqui, portanto fazer mais uma vez esse reconhecimento.

Esperamos que o Prefeito Mário Reali e a sua equipe possam restabelecer rapidamente a paz na Favela Naval. Queremos que o nosso País e o nosso Estado possam, num espaço muito breve de tempo, dar condição de moradia e de urbanização para os nossos cidadãos, o que, acima de tudo, é dignidade, é reconhecer muitas vezes a fragilidade de pessoas que foram obrigadas a construir os seus barracos, por falta de condições de pagar um aluguel.

Infelizmente esse tipo de acidente acontece, e vitimou as famílias de Diadema. Queremos mais uma vez prestar aqui os nossos sentimentos e reafirmar todo o compromisso da administração do Prefeito Mário Reali. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSE AUGUSTO - PSDB - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito o levantamento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE - CONTE LOPES - PTB - Srs. Deputados, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, esta Presidência vai levantar a sessão. Antes, porém, convoca V. Exas. para a Sessão Ordinária de amanhã, à hora regimental, informando que a Ordem do Dia será a mesma da sessão de hoje.

Está levantada a sessão.

Levantamento da sessão.</